



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – Cep 39458-000 – Verdelândia/MG
Fone: 0** 38 3625-8113 – Fax: 0** 38 3625-8113
Email – prefeitura@verdelandia.mg.gov.br

DECRETO Nº 69/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

QUE NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE COMPOSIÇÃO DE LISTA DE CANDIDATOS APTOS AO CARGO DE COORDEADOR(A) ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE VERDELÂNDIA/MG

O Prefeito do Município de Verdelândia/MG, no uso das atribuições legais que são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de instituir uma Comissão Especial para coordenar o processo de composição de lista de candidatos aptos ao cargo comissionado de coordenador escolar das unidades escolares municipais;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados sem remuneração os servidores e representantes de segmentos da sociedade civil abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Coordenação do Processo de Composição de lista de candidatos aptos ao cargo de Coordenador(a) escolar das unidades escolares municipais do município de Verdelândia/MG.

Representante do poder executivo municipal

Titular: Fábio Rodrigues de Araújo

Suplente: Apoliana de Paula Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – Cep 39458-000 – Verdelândia/MG
Fone: 0** 38 3625-8113 – Fax: 0** 38 3625-8113
Email – prefeitura@verdelandia.mg.gov.br

Representante de pais de alunos

Titular: Tamiris Silva Teixeira

Suplente: Rosilene Altina da Silva

Representante Efetivo do Magistério Municipal

Titular: Everson dos Santos Silva

Suplente: Lucineide Rosa da Silva

Representante Efetivo de Profissionais de Apoio Escolar

Titular: Eliana Cândida Pereira

Suplente: Isaac Bruno Dias de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ellen Bárbara Santos Domingues Moraes

Suplente: Zizélia de Fátima Barbosa

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Verdelândia/MG, 28 de Setembro de 2.023.

Jarbas Soares Rocha
Prefeito Municipal